

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Gazeta Mercantil Class.: Tembé (duplicata)
Data: 31/03, 2 e 4/4/94 Pg.: 14 A20

REGISTRO

STF rejeita proposta de anulação de demarcação

Os onze ministros do Supremo Tribunal Federal rejeitaram, por unanimidade, a ação judicial proposta pelo governador do Pará com o objetivo de anular a demarcação de várias áreas indígenas de seu estado, informou Juliana Santilli, advogada do Núcleo de Direitos Indígenas.

A demarcação das terras em questão foi determinada por decretos do presidente da República para Áreas Indígenas Menkragnoti (dos índios catapós, com 4.914.254 hectares, situadas no sul do Pará) e Alto Rio Guamá (dos índios Tembés, Timbiras, urubu-kaapor e guajaras, com 279.897 hectares na divisa do Pará com Maranhão). A decisão deverá ser publicada no Diário da Justiça nes-

ta segunda-feira. O Superior Tribunal de Justiça já havia denegado um mandado de segurança impetrado pelo procurador do Estado do Pará.

Chuvas

As pesadas chuvas que caíram na madrugada de quarta-feira sobre o Recife e região metropolitana causaram deslizamento de barreiras com soterramento de casas, conforme a Agência Brasil. Na localidade do Alto de Santo Antônio, Rio Timbi, município de Camaragibe, situado a 15 quilômetros da capital, seis pessoas (três adultos e três crianças) morreram num desabamento de casa.

Dados fornecidos pela Codecipe indicam que as chuvas registraram precipitação de 107 mm, considerado um nível elevado.